



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social – Avenida Campos Salles n°.822 – Centro,
Guariba /SP Data: 25/05/2021 Horário: 16hs

Conselheiros Presentes:

Antônio Carlos Petrassi, Claudio José Viziak, Elias Corassa Neto, Janaina Silva de Amorim, Valdineia Ap. Di Mastrogirolama da Silva, Ricardo Augusto, Marcelo Alves Verde. Ata reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um. O Presidente Ricardo Gonçalves Augusto deu as boas vindas a todos, informando que a reunião teria como pauta o aporte recebido no valor de R\$.55.000,00 da Raízen Combustíveis S.A. CNPJ 33.453.598/0001-23, em 29/03/2021 na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Agência n°. 4585 Conta Corrente n°. 107593-4, destinados ao Instituto MARTEC CNPJ 20.629.007/0001-84, conforme recibo anexo a esta. Esse aporte será para o desenvolvimento do Projeto Jovens Talentos, que tem por objetivo propiciar aos adolescentes de 14 a 17 anos ações voltadas a relações de trabalhos existentes, conceitos de justiça, respeito e solidariedade, para que sejam vivificados e compreendidos por si e pelo outros, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e futuramente profissional. Deve ser considerado o Regimento Interno Do Conselho Municipal que dispõe em seu **Artigo 42** - O FMDCA ficará subordinado diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que gozará de autonomia administrativa e financeira na gestão de seus recursos, conforme estabelecido neste regulamento - § 4º - Reter no FMDCA no mínimo 20% dos recursos captados pelas entidades para a execução de projetos cancelados pelo CMDCA (conforme previsto na resolução CONANDA n°. 137/2010 em seu artigo 13, §3º). Neste contexto o valor a ser repassado para o MARTEC será de R\$.44.000,00. Os recursos serão transferidos da conta do FMDCA para a Conta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Agência Banco do Brasil n°. 4585-3 Conta n° 12173-8, que fará o repasse ao Instituto MARTEC. Os recursos serão repassados mensalmente de acordo com o estimado no Plano de Trabalho, nos mesmos critérios realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba, referente aos repasses de subvenções municipais. As prestações de contas parciais, bem como a final, deverão ser apresentadas em modelos posteriormente encaminhados a Instituição por este CMDCA. O Conselho deverá ser assessorado por advogados do executivo municipal sempre que necessário. Após todas as colocações e explanações foi colocado para votação O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROGRAMA JOVENS TALENTOS, PROMOVIDO PELO MARTEC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL no valor de R\$.44.000,00, o qual foi aprovado por todos os presentes. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

[Handwritten signatures and initials in purple ink]



Eu, Valdinéia Ap. Di Mastrogirolamo lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva

Ricardo Gonçalves Augusto Ricardo Gonçalves Augusto

Janaina Silva de Amorim Janaina Silva de Amorim

Marcelo Alves Verde Marcelo Alves Verde

Antonio Carlos Petrassi Antonio Carlos Petrassi

Claudio José Viziak Claudio José Viziak

Elias Corassa Neto Elias Corassa Neto